



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2018

Da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 108/2018, que dispõe sobre os Critérios de Proporcionalidade e Razoabilidade Temporal e de Atividades quando da realização de concursos públicos no âmbito do Recife; pela **APROVAÇÃO**.

### RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2018** de autoria da Vereadora Natalia de Menudo, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Eriberto Rafael.

O projeto de lei estabelece Critérios de Proporcionalidade e Razoabilidade Temporal e de Atividades quando da realização de concursos públicos no âmbito do Recife, estabelecendo o tempo mínimo de realização da prova de acordo com a quantidade e complexidade das questões.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A matéria é da competência do Município, segundo o inciso I do art. 6º da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), e a iniciativa da vereadora tem amparo legal nos termos do art. 26 da LOMR e dos arts. 247 e 251, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (RICMR)

LOMR

Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Quanto ao que cabe a esta Comissão não vejo óbices a sua tramitação.

**DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 108/2018, de autoria da Vereadora Natalia de Menudo.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 108/2018, de autoria da Vereadora Natalia de Menudo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 2 de agosto de 2018.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente / Relator

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente